3. LISE SANTOS CAMARGO	121770-4	HISTÓRIA	06/12 H/A
4. SARA CRISTINA DE SOUZA	134833-7	HISTÓRIA	06/12 H/A
5. LAUREN APARECIDA DE SOUZA SANTOS	136962-8	EDUCAÇÃO FÍSICA	12/20 H/A
6. JANAINA RICHARDI	134806-0	ARTES	06/12 H/A
DOCENTES APOIO PEDAGÓGICO		**DISCIPLINAS**	**JORNADA SUPLEMENTAR**
1. MARIA DE FÁTIMA SANTOS	121327-0	PEDAGOGIA	06/12 H/A (MANHÃ)
2. EUNICE COSTA JARDIM	131813-6	INGLÊS E PEDAGOGIA	06/12 H/A (TARDE)
3. PRISCILA FARIA LIZARDO VIEIRA	132299-0	LÍNGUA PORTUGUESA	06/12 H/A (NOITE)
4. SILVIA CRISTINA DE LIMA MELO CARVALHO	138843-6	PEDAGOGIA	06/12 H/A (MANHÃ)
5. PRISCILLA BAGLI	119509-3	GEOGRAFIA	06/12 H/A (TARDE)
6. HELENA DA SILVA SALEK BOSSO	138628-0	ARTES	06/12 H/A (NOITE)
DOCENTES COORDENADORES DE CICLO		**DISCIPLINAS**	**JORNADA SUPLEMENTAR**
1. MARCO AURÉLIO ALVES	121337-7	HISTÓRIA	24 H/A
2. DANIEL FERNANDO MATSUZAKI DA SILVA	124824-3	MATEMÁTICA, PEDAGOGIA E CIÊNCIA	24 H/A

Campinas, 06 de fevereiro de 2023
LUIZ RIBERTO MARIGHETTI
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 64/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR**, na EMEFEI Orlando Carpino, Naed Leste

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á à EMEF Orlando Carpino, situada à Rua Luiz Alberto Wustemberg, nº 49, Jd Ouro Branco, Campinas-SP.

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: VICE DIRETOR

Período: Manhã/Tarde

UnidadeEducacional: EMEFEI Orlando Carpino, Naed Leste

Campinas, 06 de fevereiro de 2023
LUIZ RIBERTO MARIGHETTI
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 66/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **Orientador Pedagógico** no EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO - NAED Norte**.**

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á na EMEF/EJA Profª Dulce Bento Nascimento, localizado à Rua Aldo Grigol, 356, Guará, Campinas-SP

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Orientador Pedagógico

Período: Manhã/Tarde/Noite

UnidadeEducacional: EMEF/EJA PROFA DULCE BENTO NASCIMENTO, NAED Norte

Campinas, 06 de fevereiro de 2023
LUIZ RIBERTO MARIGHETTI
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº 67/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **Orientador Pedagógico** nos CEI DR MARIO GATTI / CEI PROFA LEONOR MOTTA ZUPPI, NAED Norte

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no CEI DR MÁRIO GATTI, localizado à Rua Pe Inácio Teixeira Andrade, nº 31, Vila Nova, Campinas-SP

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Orientador Pedagógico

Período: Manhã/Tarde

UnidadeEducacional: CEI DR MARIO GATTI / CEI PROFA LEONOR MOTTA ZUPPI, NAED Norte

Campinas, 06 de fevereiro de 2023
LUIZ RIBERTO MARIGHETTI
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE PARCIAL TEOR

DESPACHADO PELO SENHOR DIRETOR
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2023

Protocolo SEI PMC.2023.00006251-01

Assunto: Pedido de Certidão de Inteiro Teor - **Interessado**:
Maria de Lourdes Machado

Solicita, Maria de Lourdes Machado, a extração de cópia de inteiro teor dos **Processos SEI PMC. 2022.00000909-08.**

Estabelece a Constituição da República em seu artigo 5°, XXXIV, b, *in verbs*;

"XXXIV- São a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: b) a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesse pessoal;"

Extrai-se, portanto, que a obtenção de certidões constitui um direito dos cidadãos e pessoas jurídicas que comprovem legitimidade e interesse para o pedido.

Pelo exposto, defiro o pedido de certidão de parcial teor do protocolado, por conter documentos de acesso restrito e também de outrem, face à demonstração de legitimidade do requerente para o pleito formulado. Providenciada as cópias e certificada a autenticidade, certifique-se nos autos a emissão da Certidão (Anexo II, do Decreto Municipal n° 18.050 /13).

Campinas, 06 de fevereiro de 2023
CHARLES DURÃES LEITE
Diretor do Departamento de Apoio à Escola

COMUNICADO SME Nº 67/2023

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **Orientador Pedagógico** no EMEF/EJA PROFA GENY RODRIGUEZ - NAED Norte**.**

2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.

3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á na EMEF/EJA Profª Geny Rodrigues, localizado à Av Amoreiras nº 1430, São Bernardo, Campinas-SP

4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:

Cargo: Orientador Pedagógico

Período: Manhã/Tarde

Unidade Educacional: EMEF/EJA PROFA GENY RODRIGUEZ, NAED Norte

Campinas, 06 de fevereiro de 2023
LUIZ RIBERTO MARIGHETTI
Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Processo Administrativo: FUMEC.2022.00002425-11. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 08/2023. **OBJETO:** Contratação de empresa seguradora para a realização de seguro tipo multirrisco para segurar 13 (treze) unidades da FUMEC no Município de Campinas, conforme relação dos endereços e valores constantes no ANEXO IA - RELAÇÃO DAS UNIDADES DA FUMEC.

Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, vez que não houve recursos e a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro, em atendimento aos ditames das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais legislações pertinentes,

RESOLVO:

1. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe com o preço entre parênteses, para o lote ofertado, em favor da empresa adjudicatária:

. GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ nº 90.180.605/0001-02- Lote **01 (R$ 30.433,32).**

2. AUTORIZAR a despesa em favor de **GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ nº 90.180.605/0001-02** no valor total de **R$ 30.433,32 (trinta mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)**, devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo:

60401.12.363.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.200.000
60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000
60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000

Publique-se na forma da lei.**Encaminhe-se:**

1) à Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO**;
2) à Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 03 de fevereiro de 2023
LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Respondendo pela SME

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

REF. EDITAL FUMEC Nº 01/2019
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições do seu cargo,

Considerando o concurso público realizado pela FUMEC regido pelo Edital nº 01/2019, publicado no DOM de 21 de fevereiro de 2019;

Considerando que o concurso público FUMEC nº 01/2019 foi homologado em 27 de junho de 2019.

Considerando as resoluções FUMEC nºs 02/2020 e 06/2021 que dispuseram sobre o sobrestamento dos prazos de validade do concurso público realizado no âmbito da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, em razão da pandemia da COVID-19;

Considerando o item 15.14 do Edital do Concurso Público nº 01/2019, disponível em https://caipimes.selecao.net.br/informacoes/6/ e https://www.fumec.sp.gov.br/rh/concursos/edital-012019, que autoriza a prorrogação do concurso, uma única vez, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de sua homologação;

RESOLVE:

Art 1º **Prorrogar o** prazo de validade do Concurso Público nº 01/2019 realizado por esta Fundação, pelo prazo de 02 (dois) anos a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Campinas, 06 de fevereiro de 2023
LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
Respondendo pela SME